

RESOLUÇÃO Nº. 83/CEPE, DE 28 DE AGOSTO DE 2000



Aprova a criação do Curso de Especialização em Engenharia de Manutenção.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 28.08.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que a capacitação avançada na área de manutenção virá suprir a inexistência de cursos nessa área para a formação de profissionais graduados na área de Engenharia, voltados para o desenvolvimento das atividades de manutenção;

considerando que o curso deverá contribuir para o desenvolvimento tecnológico e industrial da Região da área de Engenharia;

considerando a relevância da proposta, aprovada pelas instâncias competentes da Unidade de origem, e o fato de terem sido atendidas as exigências das normas da UFC sobre a matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º. - **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.5513/00-11, proposta de criação do **Curso de Especialização em Engenharia de Manutenção**, a ser ministrado, em **caráter temporário**, sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Mecânica e Produção, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 30 de agosto de 2000.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor